



**MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF Nº 03.853.896/0001-40**  
**(B3: MRFG3)**

### **Aviso aos Acionistas**

**São Paulo, 11 de agosto de 2022** - A Marfrig Global Foods S.A. (“**Marfrig**” ou “**Companhia**”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração aprovou, nesta data, a declaração de dividendos intercalares no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), com base em lucros apurados no balanço de 30 de junho de 2022, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2022. O valor por ação dos dividendos ora declarados corresponde a aproximadamente R\$ 0,757576 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria<sup>1</sup>.

1. Terão direito ao dividendo as pessoas físicas ou jurídicas inscritas como acionistas da Companhia na data-base de 19 de agosto de 2022, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive.

2. As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos a partir de 22 de agosto de 2022, inclusive.

3. O pagamento dos dividendos no Brasil será realizado em moeda corrente nacional em 15/09/2022, pela instituição depositária das ações, Banco Bradesco S.A., sem retenção do imposto de renda na fonte, nos termos da legislação vigente, e sem remuneração ou atualização monetária.

4. Para os titulares de American Depositary Receipts (ADRs), o pagamento será realizado pelo Deutsche Bank, banco depositário dos ADRs da Marfrig. As informações relacionadas à Data de Registro dos EUA, Data de Pagamento ou outras informações adicionais estarão disponíveis em <https://www.adr.db.com/>.

**Tang David**  
Vice-Presidente de Finanças e DRI

---

<sup>1</sup> O montante por ação pode sofrer alterações até a data referência determinada para a base de acionistas com direito aos proventos.